



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2023/SEAP/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2021 – CLC/PGE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 – CLC/PGE/AP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/1373882**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N°  
033/2023/SEAP/PA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A SECRETARIA DE  
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO  
PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA  
LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.743.288/0001-10, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Altos, Sousa, Belém, PA, CEP: 66.613-150, telefone (91) 3355-1727 e-mail [licitacao@locarautonet.com.br](mailto:licitacao@locarautonet.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSÉ EMÍLIO HOUAT, portador da Carteira de Identidade nº 1268279 SSP/PA e CPF nº 122.321.142-87, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2023/SEAP/PA**, tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres (pick-up), de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/1373882 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Sexta** do Contrato nº 033/2023/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** As partes acordam, mediante este termo aditivo que a **Cláusula Décima Sexta – Do Prazo de Vigência** do instrumento originário passam a vigorar parcialmente conforme abaixo:





## **“CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**16.1.** O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, condicionada à não substituição de frota, mantendo-se inclusas as manutenções preventivas e corretivas conforme previsto no contrato, iniciando sua vigência em **21/03/2025** e encerrando em **21/03/2026**, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.”

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão como a seguir especificado: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 01500000001 / 02500000001.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2025.03.21 17:15:03 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSE EMILIO HOUAT:1223  
Assinado de forma digital por JOSE EMILIO HOUAT:12232114287

**JOSÉ EMÍLIO HOUAT**  
Locam Serviços LTDA

## **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTEIRA N° 081/2025 – GAB/SEAP

Belém, 21 de março de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 1º de Abril de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - Matrícula Funcional nº 5949736, designar o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5985831, para atuar como fiscal titular, e em substituição do servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR - Matrícula Funcional nº 54193727, designar a servidora DENISE LIMA VALENTE RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 5984664 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 098/2023/SEAP, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar movimentação de 03 (Três) Bodyscan entre as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, objetivando, assim, uma melhoria no controle de acesso de materiais e pessoas nas Unidades Penais que serão contempladas com o equipamento de raio-x corporal (Bodyscan). Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1179924**

## ERRATA

### ERRATA.

#### PUBLICADO NO DOE 36.164, DE 19/03/2025, Protocolo: 1178098.

Onde se lê: tornar sem efeito a FOLGA PREMIAL a servidora Ana Rafaela dos Santos Rocha, no dia 24/02/2024.

Leia-se: tornar sem efeito a FOLGA PREMIAL a servidora Ana Rafaela dos Santos Rocha, no dia 24/02/2025.

**Protocolo: 1180028**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2023/SEAP/PA

#### Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 21/03/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, condicionada à não substituição de frota, mantendo-se inclusas as manutenções preventivas e corretivas conforme previsto no contrato, iniciando sua vigência em 21/03/2025 e encerrando em 21/03/2026, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
97101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI:  
1030008283C; FONTE: 01500000001 / 02500000001.

Contrato: 033/2023/SEAP/PA

Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 02.743.288/0001-10

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Altos, Sousa, Belém-PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1179873**

## APOSTILAMENTO

### PROCESSO: 2023/863149

#### APOSTILAMENTO N°. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2023 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°098/2023/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO

NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BODYSCAN ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, OBJETIVANDO, ASSIM, UMA MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENAIS QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIO-X CORPORAL (BODYSCAN), NA FORMA ABAIXO:

#### "RESUMO

#### FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA - matrícula nº 5985831, e o fiscal suplente do contrato é a DENISE LIMA VALENTE RODRIGUES, matrícula nº 5984664, ambos lotados na Gerência de Patrimônio."

#### "CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA - matrícula nº 5985831, e o fiscal suplente do contrato é a DENISE LIMA VALENTE RODRIGUES, matrícula nº 5984664 lotado na Gerência de Patrimônio, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 21 de março de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1179925**

## DIÁRIA

### PORTEIRA N°: 01740/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 19/03/2025 a 21/03/2025;

| SERVIDOR   | CARGO   | LOTAÇÃO | OBJETIVO  |
|--|---------|---------|---|
| LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS<br>Matrícula: 5798213 | GERENTE | GEP     | Realizar visita técnica nas unidades UCR Paragominas, UCR Capanema e UCR Salinas. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1180139**

## FÉRIAS

### PORTEIRA N° 210/2025/DGP/SEAP

Belém, 24 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

#### Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS DA SILVA (mat. 5414016), no período de 1º a 30 de abril de 2025, referente ao exercício 2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1179876**

## TORNAR SEM EFEITO

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA n.º 213/2025/DGP/ SEAP Belém, 24 de março de 2025.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2163936

#### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 174/2025 – DGP.SEAP, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº. 35.152 de 05/03/2025, Protocolo: 1173198, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito à servidora NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA, (Mat. 5952460/1), Analista em Gestão Penitenciária/Psicologia, no período de 02/04/2025 a 01/05/2025, referente ao período aquisitivo 11/12/2019 a 10/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1179955**

## TORNAR SEM EFEITO